



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 029/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a orientação para elaboração das Instruções Normativas (Norma das Normas)

O **Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno, c/c o art. 34, inciso II e XIII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º. Fica instituída a Instrução Normativa que Dispõe sobre a orientação para elaboração das Instruções Normativas (Norma das Normas) do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES, que segue anexa como parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa após sua publicação deverá ser executada e aplicada, no que corresponder, por todas as Unidades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Baixo Guandu.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

1935
Cruz

Leandro Gomes da
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
15/02/2022.

Valdirene Lopes dos Santos Neves
Secretária Legislativa